

Luiz Henrique Dantas Ribeiro

De: SAD/SP - Contrato
Enviado em: quinta-feira, 17 de outubro de 2024 16:49
Para: Comercial GE
Cc: Roberta Quintanilha Azevedo; Egle Maria Andrade de Souza Fukagawa; Rafaela Santos Cruz; SAD/SP - Contrato
Assunto: RES: Carta Fiança - Contratos nº04 e 06/2024

Prezados senhores, boa tarde.

Em atenção a justificativa apresentada pela instituição DANK para a emissão de Carta Fiança aos contratos nºs 04 e 06/2024, segue, em anexo, o Parecer Jurídico **n. 00910/2024/E-CJU/SCOM/CGU/AGU** a respeito da possibilidade de a AGU aceitar o documento.

Em suma, em atenção ao disposto no item 25 do referido Parecer foi recomendado que:

- 1) as empresas contratadas acionem a citada fiadora, para que esta obtenha pronunciamento judicial especificamente direcionado à União; ou**
- 2) as contratadas apresentem outra garantia em substituição às fianças emitidas pela DANK e que estejam aptas à aceitação, nos termos do artigo 96 da Lei de Licitações.**

Ficamos à disposição para esclarecimentos e concedemos o prazo de mais 5 dias a contar do recebimento deste e-mail para um retorno da empresa.

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
3ª REGIÃO – SAD3R

(11) 3506.2037 | contrato.sad.sp@agu.gov.br

AGU
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO



De: SAD/SP - Contrato
Enviada em: quinta-feira, 26 de setembro de 2024 13:23
Para: Comercial GE <comercial@geservicos.com>; SAD/SP - Contrato <contrato.sad.sp@agu.gov.br>
Cc: SAD/SP - Contrato <contrato.sad.sp@agu.gov.br>; Roberta Quintanilha Azevedo <roberta.azevedo@agu.gov.br>; Egle Maria Andrade de Souza Fukagawa <egle.fukagawa@agu.gov.br>
Assunto: RES: Carta Fiança - Contratos nº04 e 06/2024

Prezados, boa tarde.

Informamos que a documentação encaminhada pela Instituição DANK, como justificativa/esclarecimentos para a situação posta pela SAD3R, nos e-mails abaixo, foi enviada à Consultoria Jurídica da AGU para análise. Assim, tão logo tenhamos uma posição jurídica entraremos em contato com a empresa.

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
3ª REGIÃO – SAD3R

(11) 3506.2037 | contrato.sad.sp@agu.gov.br

AGU
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO



De: Comercial GE <comercial@geservicos.com>
Enviada em: terça-feira, 17 de setembro de 2024 15:04
Para: SAD/SP - Contrato <contrato.sad.sp@agu.gov.br>
Assunto: Re: Carta Fiança - Contratos nº04 e 06/2024

Prezados Senhores,

Conforme documentos anexos apresentados pela Dank, ela continua habilitada a prestar a garantia na modalidade que foram apresentadas para os Contratos 004/2024 e 06/2024.

Continuamos à disposição!

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Edna de Menezes Gonçalves
Gerente Comercial
(61) 3447-2837
(61) 99989-4166
comercial@geservicos.com



Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information and its confidentiality protected by law. If you are not the address or authorized to receive this for the address, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information here in. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

Em sex., 13 de set. de 2024 às 09:48, SAD/SP - Contrato <contrato.sad.sp@agu.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia.

Conforme Comunicado nº41.321, de 05/03/2024 do Banco Central do Brasil (em anexo), a DANK não é uma Instituição autorizada a emitir Fiança Bancária. Nesse sentido, solicitamos que a empresa realize a troca das garantias encaminhadas para cumprimento dos Contratos nº04/2024 e 06/2024 por outra Fiança Bancária ou outra modalidade de garantia permitida nos termos contratuais. Será concedido o prazo de 10 dias úteis, contados a partir do recebimento deste e-mail para retorno e/ou apresentação da Garantia, sob pena de notificação e aplicação de processo sancionatório.

Estamos à disposição,

Setor de Licitações e Contratos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
3ª REGIÃO – SAD3R

(11) 3506.2037 | contrato.sad.sp@agu.gov.br

